



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 05 de abril de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº638 Ticket: 63800

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.447 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor MARCELO DELLA TORRE, portador do MASP. 14.139, ocupante do cargo de efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, para responder pelo setor de compras deste município.

Art. 2º O servidor nomeado fica lotado na Secretaria de Administração/ Diretoria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º Revogam-se as Portarias nº 3.947/2014 e 4.239/2015.

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de Abril de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.448 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor José Eduardo Lucatelli de Luca, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, portador do MASP 14.117, para exercer sua função na Secretaria de Administração/ Contabilidade, Finanças e Tributação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de Abril de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.449/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) CHRISTIANO BERTEGANI, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE de 01/04/2016 a 30/04/2016, referente ao período aquisitivo 06/01/2015 a 05/01/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01/04/2016.

Prefeitura Municipal Albertina, 04 de Abril de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.450/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) DEMETRIO PANICACCI, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 04/04/2016 a 03/05/2016, referente ao período aquisitivo 01/02/2015 a 31/01/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 04 de Abril de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.451/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 05 de abril de 2016. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº638 Ticket: 63800

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) FABIO MORATO DIAS, ocupante do cargo efetivo de GUARDA NOTURNO de 04/04/2016 a 03/05/2016, referente ao período aquisitivo 09/02/2015 a 08/02/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 04 de Abril de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.452/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) WANTUILDE BRENTEGANI, ocupante do cargo efetivo de GUARDA NOTURNO de 04/04/2016 a 03/05/2016, referente ao período aquisitivo 08/01/2015 a 03/05/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 04 de Abril de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Ata de Reunião da Comissão Processante - 4/4/2016 - Sindicância nº 02/2016

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala do Controle Interno na Prefeitura Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, presentes Adival Aparecido de Oliveira - MASP 14.003, Patrícia Teixeira de Lima Romão - MASP 14.176, Regiane Mianti de Lima MASP - 14.183 e Vera Lúcia Domingues de Oliveira MASP - 14.270, sob a presidência do primeiro, atuando conforme a Portaria nº 4.429, de 3/2/2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Albertina (DOM), de 4/2/2016, edição nº 603, reuniu-se a Comissão Processante para deliberar sobre a Sindicância nº 02/2016. Registra-se a ausência sem justificativa da servidora Kátia Bertucci Maimone - MASP 14.124. Iniciados os trabalhos o Presidente informou que a acusada apresentou tempestivamente suas Alegações Finais. Ato contínuo, a Comissão analisou os autos e encerrou a instrução processual, elaborando o Relatório Final da Sindicância nº 02/2016. Decidiu a Comissão por encaminhar os autos da Sindicância ao senhor Prefeito. O Presidente determinou a elaboração dos documentos pertinentes bem como a atualização da pasta de autos suplementares. Nada mais havendo a tratar, para constar, eu, Vera Lúcia Domingues de Oliveira, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão Processante.

Vera Lúcia Domingues de Oliveira, secretária.

Adival Aparecido de Oliveira, presidente.

Patrícia Teixeira de Lima Romão, membro.

Regiane Mianti de Lima, membro.

Ata de Reunião da Comissão Processante - 4/4/2016 - Sindicância nº 03/2016

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas, na sala do Controle Interno na Prefeitura Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, presentes Adival Aparecido de Oliveira - MASP 14.003, Patrícia Teixeira de Lima Romão - MASP 14.176, Regiane Mianti de Lima MASP - 14.183 e Vera Lúcia Domingues de Oliveira MASP - 14.270, sob a presidência do primeiro, atuando conforme a Portaria nº 4.429, de 3/2/2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Albertina (DOM), de 4/2/2016, edição nº 603, reuniu-se a Comissão Processante para deliberar sobre a Sindicância nº 03/2016. Registra-se a ausência sem justificativa da servidora Kátia Bertucci Maimone - MASP 14.124. Iniciados os trabalhos o Presidente informou que o acusado apresentou tempestivamente suas Alegações Finais. Ato contínuo, a Comissão analisou os autos e encerrou a instrução processual, elaborando o Relatório Final da Sindicância nº 03/2016. Decidiu a Comissão por encaminhar os autos da Sindicância ao senhor Prefeito. O Presidente determinou a elaboração dos documentos pertinentes bem como a atualização da pasta de autos suplementares. Nada mais havendo a tratar, para constar, eu, Vera Lúcia Domingues de Oliveira, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão Processante.

Vera Lúcia Domingues de Oliveira, secretária.

Adival Aparecido de Oliveira, presidente.

Patrícia Teixeira de Lima Romão, membro.

Regiane Mianti de Lima, membro.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.